



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 320/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretária Municipal da Fazenda, solicitando novo fluxo na emissão de boleto na praça do cidadão, dispensando o comprovante de pagamento, adotando a compensação bancária automática, a inclusão do QR code para pagamento via pix, otimizando tempo, preservando o meio ambiente e aumentando a segurança nos pagamentos, conforme segue descrito abaixo: 1. Utilização e observação da compensação bancária que identifica o boleto e sua baixa automática do pagamento, de forma a evitar que o cidadão despenda 3 (três) viagens presenciais para a emissão de certidões disponibilizadas pela praça do cidadão, sendo uma para pedido e protocolo, a segunda para apresentação do comprovante de pagamento e a terceira para retirada da certidão; 2. Emissão da certidão, prioritariamente, assinada digitalmente, evitando o deslocamento do cidadão e o gasto com papel, adaptando-se ao fluxo do que já acontece em outros órgãos. 3. Assim como, sugere que seja alterado e modernizado o contrato com o banco, fornecido dentro do contrato com a empresa pública para incluir, uma vez que não possui custo, a inclusão do QR Code nos boletos das supracitadas certidões, para pagamento também pela modalidade em Pix, boletos que atualmente levam 30 minutos em média para serem registrados no sistema bancário e 1 (um) dia, de forma otimista, a sua compensação.

JUSTIFICATIVA:

A adoção do fluxo proposto, traria benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para os cidadãos, mais agilidade e eficiência no processo, com a baixa automática existe a redução da necessidade de conferência manual de pagamentos, acelerando a liberação das certidões, redução de erros e retrabalho, facilidade para os cidadãos e redução do tempo de espera.

Essa renovação facilitaria a conciliação de pagamentos bem como a redução do fluxo de pessoas.

Sem mais, despeço-me com protestos da mais elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

